PORTARIA N° 013/2024

De 25 de março de 2024

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GELCI GIACOMOLLI STEIN E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN;**
Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Externa J. Moraes Advogados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN,** matricula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-04 e RG nº XXX X51 SSP/MT, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2022 a 12/05/2023, que serão gozadas de 25/03/2024 a 29/03/2024, com retorno previsto para o dia 01/04/2024, ficando 25 (vinte e cinco) dias a serem gozados em posterior data.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 25 de março de 2024.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º - Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 013/2024

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GELCI GIACOMOLLI STEIN E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN;**

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Externa J. Moraes Advogados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN,** matricula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-04 e RG nº XXX X51 SSP/MT, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2022 a 12/05/2023, que serão gozadas de 25/03/2024 a 29/03/2024, com retorno previsto para o dia 01/04/2024, ficando 25 (vinte e cinco) dias a serem gozados em posterior data.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 25 de março de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EDITAL Nº 003/2024 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N°. 001/2024

A Câmara Municipal de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Seleção, Etapas e Classificação dos Estagiários, **RETIFICA** o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS para auxiliar nos departamentos existentes na Câmara Municipal de Água Boa-MT, como segue:

1 – Das alterações

1.1 - Onde se lê: *4.3. Prova Objetiva: 26 de março de 2024 (local e horário serão informados no site da Câmara Municipal).*

4.4. Análise Curricular: 27 de março de 2024 (07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 na Câmara Municipal).

4.5. Entrevista: 28 de março de 2024 (07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 na Câmara Municipal).

4.6. Resultado: 29 de março de 2024.

7.14. A análise curricular ocorrerá no dia 27 de março de 2024.

9.1. O resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 29 de março de 2024 e será publicado no endereço eletrônico: https://www.aguaboa.mt.leg.br.

10.2. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para finalização do presente processo seletivo.

1.2 - Passa a ler-se:

4.3. Prova Objetiva: 02 de abril de 2024 (local e horário serão informados no site da Câmara Municipal).

4.4. Análise Curricular: 05 de abril de 2024.

4.5. Entrevista: 08 de abril de 2024 (07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 na Câmara Municipal).

4.6. Resultado: 10 de abril de 2024.

7.14. A análise curricular ocorrerá no dia 05 de abril de 2024.

9.1. O resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 10 de abril de 2024 e será publicado no endereço eletrônico: https://www.aguaboa.mt.leg.br.

10.2. O estágio terá início no dia 15 de abril de 2024.

1.3 - As demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Água Boa-MT, 25 de março de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, com sede na Rua do Comércio, nº. 207W - Bairro Centro Histórico, Arenápolis/MT, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria nº 05/2024, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a aquisição de peças e acessórios incluindo a instalação de mão-de-obra no local dos serviços, para manutenção preventiva e corretiva das portas de vidros temperado existentes nas dependências da Câmara Municipal de Arenápolis, conforme especificações abaixo:

Item	Produtos a serem adquiridos:	Quantidade
01	Mola santamarina 60s	03
02	Molas blindex 60s	02
03	Dobradiça superior blindex	02
04	Miolo chave Stan	03
05	Vidros janela cozinha	08

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal **TORNA PÚBLICO** o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasarenapoliscamara@hotmail.com, até as 13h00min do dia 1/4/2024.

Arenápolis-MT, 25 de março de 2024.

Irisvalte Alves Moran *Agente de ContrataçãoPortaria nº 05/2024*